

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Refazer as sinalizações horizontais na Rua Graciano Neves, no Centro, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Vitória a revitalização da sinalização horizontal em toda a extensão da Rua Graciano Neves, localizada no Centro da cidade. Conforme relato dos moradores e frequentadores da região, a pintura que orienta o tráfego encontra-se visivelmente desgastada pela ação do tempo e pelo intenso fluxo de veículos, o que compromete a clareza das marcações viárias e, conseqüentemente, a segurança de condutores e pedestres. Ressalta-se que já foi registrado protocolo junto ao serviço 156 Vitória, sob o nº **2025.069.301**, reforçando a necessidade de providências por parte do Poder Público.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), compete ao Poder Público assegurar condições adequadas de sinalização, de forma a orientar os usuários e reduzir os riscos de acidentes. A ausência ou a precariedade da sinalização horizontal pode gerar conflitos no tráfego, dificultando a correta utilização das faixas de pedestre, vagas de estacionamento, áreas de carga e descarga, além da delimitação de faixas de rolamento. Essa situação, em uma via de grande circulação como a Rua Graciano Neves, aumenta significativamente o risco de colisões e atropelamentos, afetando a mobilidade urbana e a segurança viária.

Ademais, a manutenção da sinalização viária é fundamental para a promoção da acessibilidade e da organização do trânsito. Estudos técnicos apontam que a renovação periódica da pintura horizontal contribui diretamente para a redução de acidentes e para a melhoria do fluxo de veículos, especialmente em áreas centrais que concentram atividades comerciais e grande circulação de pessoas. Assim, a execução do serviço solicitado não apenas atende a uma necessidade imediata da população, mas também se insere em uma política de mobilidade urbana eficiente, que valoriza a vida e o bem-estar coletivo.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 19 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 19/08/2025 16:00

Checksum: **52A28F90E29927B237B544ACDBB589847B81AA0B03671A4CA10E2C2F86255306**